

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.561, 55.125-000, TORITAMA/PE –CNPJ: 11.256.054/0001-39

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2017

PROCESSO Nº 032/2017

DISPENSA Nº 023/2017

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ONDE FUNCIONA O CIRETRAN QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE TORITAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SR. RADAMEZES MIGUEL DE OLIVEIRA.

O MUNICÍPIO DE TORITAMA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Dorival José Pereira nº 1561, Oncinha Tavares Martins Parque das Feiras, 55.125-000, Toritama/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, por meio de sua Secretária, Sra. **VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº **028.660.344-65**, residente e domiciliada na rua: Ana Cecília, nº43 ad Centro, Toritama/PE, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, do outro lado, o Sr. **Radamezes Miguel de Oliveira**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG sob o nº. 5929392 SSP/PE e CPF 008.702.434-97, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, nº. 150, Centro, Toritama-PE, doravante denominado **LOCADOR**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente Termo, de acordo com a as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº. 8.245/91 e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Termo Aditivo ao contrato de locação tem fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como o disposto na Clausula Terceira do Contrato original, que permite a prorrogação, conforme Processo Administrativo nº 032/2017 – Dispensa nº. 023/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

O presente aditamento tem **por objeto a prorrogação do prazo por mais 3 (três) meses, da locação do imóvel onde funciona o CIRETRAN – Circunscrição Regional de Trânsito, situado na Rua 13 de Maio, nº. 197 Centro, Toritama**, por atender a demanda da Secretaria de Planejamento e Gestão.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

A vigência dessa locação será de 3 (três) meses, de 31 de dezembro de 2025 a 30 de Março de 2026, podendo ser prorrogado, até o limite do prazo legal do art.57, inciso II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo serão classificadas na seguinte dotação:

Unidade gestora: 1- Prefeitura Municipal de Toritama

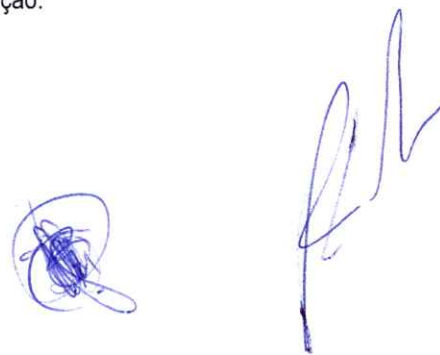
Órgão orçamentário: 41000- Secretaria de Administração

Unidade orçamentária: 41001 - Secretaria de Administração

Função: 4-Administração

Subfunção: 122-Administração Geral

Programa: 10005 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.561, 55.125-000, TORITAMA/PE - CNPJ: 11.256.054/0001-39

Ação: 2.197 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS

Despesa 459 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR

Conforme anuidade do Locador, esta prorrogação será no valor mensal **R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais)**.

5.2. A concessão do reajuste fica condicionada à apresentação de requerimento pela contratada, isentando a Administração de concedê-lo de ofício.

5.3. O locador renuncia a qualquer reajuste referente às parcelas pretéritas, e novo reajuste apenas poderá ser concedido quando decorrido um ano a partir do fato gerador que daria ensejo ao último reajuste objeto da renúncia.

CLÁUSULA SEXTA: RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

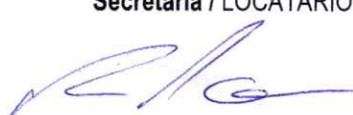
CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É competente o Foro da Comarca do município de Toritama – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Toritama, 22 de Dezembro de 2025.


SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Veridiana Barbosa Rodrigues
Secretária / LOCATÁRIO


Radamezes Miguel de Oliveira
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: Darlan de Farias da Silva Filho Nome: Emerson Silva de Lima

CPF: 079.186.924-54

CPF: 140.958.534-41